



Guaratinguetá, 17 de julho de 2023.

Ofício C-nº 142/2023

Solicita realização de Sessão Extraordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fulcro no artigo 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaratinguetá (Resolução nº 493/2003), venho solicitar, atendidas as prescrições regimentais, as diligências necessárias para convocação dos Nobres Vereadores, visando a realização de Sessão Extraordinária, no dia 21 de julho de 2023, com o objetivo de apreciar os seguintes Projetos de Leis Executivos:

- **Projeto de Lei Executivo nº 043/2023** – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 72.849,54 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Executivo nº 044/2023** – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 155.719,12 ao orçamento de 2023 e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Executivo nº 046/2023** – Dá denominação de Anacleto da Silva Leite, à Praça no bairro dos Pilões;
- **Projeto de Lei Executivo nº 049/2023** – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 253.757,01 ao orçamento de 2023 e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Executivo nº 051/2023** – Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a UNESP S/A, mantenedora da Faculdade de Educação de Guaratinguetá – FACEG, inscrição junto ao CNPJ sob nº 19.347.410/0013-75;
- **Projeto de Lei Executivo nº 052/2023** – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 170.000,00 ao orçamento de 2023 e dá outras providências;





Ofício C-nº 142/2023 – continuação.

- 02 -

- **Projeto de Lei Executivo nº 053/2023** – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 257.040,00 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Executivo nº 055/2023** – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.846.620,20 ao orçamento de 2023 e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Executivo nº 056/2023** – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.077.095,12 ao orçamento de 2023 e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Executivo nº 057/2023** – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.441.336,51 ao orçamento de 2023 e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Executivo nº 058/2023** – Dá denominação de João Franco Cappio, ao próprio que menciona;
- **Projeto de Lei Executivo nº 059/2023** – Dá denominação de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI “Professora Neuza Aparecida Alves Bedaque”, no bairro Jardim Primavera, em Guaratinguetá/SP;
- **Projeto de Lei Executivo nº 060/2023** – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 61.748,89 ao orçamento de 2023 e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Executivo nº 061/2023** – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.600.000,00 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Executivo nº 062/2023** – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 86.880,85 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.





Ofício C-nº 142/2023 – continuação.

- 03 -

- **Projeto de Lei Executivo nº 063/2023** – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 128.543,05 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Executivo nº 064/2023** – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 233.551,43 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Executivo nº 065/2023** – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 150.000,00 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Executivo nº 066/2023** – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 2.898.927,17 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

Como se pode observar, tal convocação extraordinária, motivada pelo interesse público, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, afigura-se extremamente necessária.

Ante o exposto, na certeza da acolhida favorável à presente solicitação, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

